

**EMENDA Nº****AO PROJETO DE LEI Nº 177/2021**

Pelo presente e na forma do art. 271, do Regimento Interno, REQUEIRO que seja **INSERIDO no Art 1º o § 6º** com a seguinte redação:

§ 6º Os créditos tributários e não tributários incluídos no PPI originários da TRSS serão consolidados tendo por base a alteração do enquadramento, por ato declaratório, do Fator de Correção Social ("Fator K") e da Faixa de Classificação do Estabelecimento Gerador de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – EGRS pelo período correspondente.

**PAULO FRANGE**  
vereador



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda refere-se aos débitos da TRSS – Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde, oriundos principalmente de 2002 a 2016. Os pontos a serem considerados para a inclusão no PPI de 2021 são:

### NÃO ENQUADRAMENTO NA FAIXA CORRETA DO EGRS

Em 2002 a Lei Municipal 13.478/2002 instituiu a TRSS, a EGRSS (Empresa Geradora de Resíduo Sólido de Saúde) por classificação atribuída pela prefeitura vinculada ao **Cadastro de Contribuinte**. A princípio os enquadramentos foram na última faixa do EGRS. A Lei permitia o **reenquadramento EGRSS, em seu Art. 100** (*“LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 em seu ART.100, § 4º - Será assegurado aos contribuintes o direito à contestação do lançamento de ofício na forma da lei e do regulamento”*)

O Sindhosp - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde Laboratórios de pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo entrou com uma **AÇÃO CONTRA A PREFEITURA de SÃO PAULO, e obteve DECISÃO FAVORÁVEL, por essa razão NÃO realizaram o REENQUADRAMENTO.**

### Minimização do valor TRSS para gerador de RSS

A Lei Municipal 13.699 de 2003 que disciplinou o “fator k” para TRSS, onde o Gerador de RSS privado tenha, cumulativamente, caráter assistencial e/ou



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE**

filantrópico vinculado ao SUS o “fator k” poderá ser aplicado a quem tenha cadastro na AMLURB. O valor da TRSS poderá ser minimizado de 20 a 50%, dependendo do número de leitos atendidos para o SUS.

---

**Prova Real da quantidade de RSS**

Em 2004 – 2005 : a RDC ANVISA no 306/04 e a Resolução CONAMA no 358/05 versaram sobre o gerenciamento dos RSS em todas as suas etapas - GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: passaram a exigir que os resíduos recebessem manejo específico, desde a sua geração até a disposição final. Tornando o **CADASTRO ANVISA** prova real da quantidade de geração RSS.

---

**Enquadramento em 2016 para frente por DECLARAÇÃO**

A Lei 16398 de 2016, relativa faixas de EGRS e os valores de TRSS:

- a. Instrução Normativa SF/SUREM nº 3 de 2016 passa a normatiza as alterações relativa faixas de EGRS e os valores de TRSS, e **permitiu alteração do enquadramento através de declaração** em link da Secretaria de finanças.
- 

Por equivalência a Instrução Normativa SF/SUREM nº 3 de 2016 que **permitiu alteração do enquadramento através de declaração** em link da Secretaria de finanças. Solicito permitir o recálculo da TRSS de 2002 a 2016 por declaração, tendo como prova real a RDC ANVISA no 306/04 e a Resolução CONAMA no 358/05. Partindo desse enquadramento, passar a realizar os cálculos necessários e permitir entrar com esse resultado no PPI/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE**

Essa solicitação se faz necessária devido a grande diferença de valores mensais para cada faixa EGRS. E a garantia da LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 em seu Art. 100:

“**Art. 100** - Caberá aos contribuintes a declaração quanto à classificação de sua EGRS nas faixas previstas no artigo anterior.

...

§ 4º - Será assegurado aos contribuintes o direito à contestação do lançamento de ofício na forma da lei e do regulamento.”

Por objetivar interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres pares para a aprovação desta presente emenda.

Sala das Sessões 05 de maio de 2021

**PAULO FRANGE**  
**Vereador**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 28/2021**

---

#### **Autor**

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 05/05/2021

#### **Apoiadores**

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 05/05/2021

Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 05/05/2021

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 05/05/2021

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 05/05/2021

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 05/05/2021

Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 05/05/2021

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 05/05/2021

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 05/05/2021

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 05/05/2021

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 05/05/2021

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 05/05/2021

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 05/05/2021

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 05/05/2021

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 05/05/2021

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 05/05/2021

Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 05/05/2021

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 05/05/2021

Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 06/05/2021

Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 06/05/2021

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 06/05/2021

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 07/05/2021